

**EDITAL INPA/COCP Nº 25/2019**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA**  
**(ECOLOGIA) DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**  
**NÍVEL MESTRADO**

A Coordenação de Capacitação - COCP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, torna pública a abertura de processo de seleção do Curso de Mestrado em BIOLOGIA (ECOLOGIA), para ingresso no semestre letivo que iniciará em fevereiro ou março de 2020.

**1. DO OBJETO (DAS VAGAS)**

1.1. O curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia (Ecologia) – PPG-Ecologia do INPA oferecerá as vagas especificadas na tabela abaixo:

NOME DO PROGRAMA	NÚMERO DE VAGAS		
	(A) Candidatos brasileiros	(B) Candidatos estrangeiros selecionados pelo convênio PEC/PG	(C) Total de vagas
<b>Ecologia</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>18</b>

<sup>1</sup> Com o objetivo de estimular a capacitação de recursos humanos oriundos da região amazônica, o PPG-Ecologia reserva três vagas para candidatos graduados em universidades da região amazônica que não tenham ficado entre os 20 primeiros classificados, mas que tenham obtido nota mínima de aprovação nos exames do curso (conhecimento específico em Ecologia e Inglês). Se houver mais que três candidatos preenchendo estas condições, as três vagas serão dos que obtiverem melhor nota na média geral. Se não houver candidatos preenchendo estas condições, as três vagas serão dos candidatos com número de classificação geral 18 - 20, independentemente de sua origem.

<sup>2</sup> Estrangeiros que estejam se candidatando ao mestrado do PPG-Ecologia pelo Programa PEC-PG **não necessitam inscrever-se neste edital de seleção**. O processo de seleção do convênio PEC-PG nível mestrado é realizado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e é independente do PPG-Ecologia, seguindo edital, procedimentos de inscrição e calendário próprios. Candidatos estrangeiros que não estejam se candidatando pelo PEC-PG devem seguir todas as instruções deste edital.

**OBSERVAÇÕES**

(1) O exame de seleção será realizado simultaneamente para todos os cursos de mestrado do INPA nas cidades indicadas no item 3.1 abaixo. Em virtude de que os horários das provas são coincidentes, não será admitida inscrição em outro curso de mestrado do INPA além do PPG-Ecologia.

(2) Os candidatos a uma das vagas da coluna “B” (Programa de Estudantes-Convênio de Pós-Graduação – PEC/PG) não fazem provas de conhecimento da área nem de suficiência em língua Inglesa no seu processo de seleção, sendo avaliados diretamente pelo CNPq . Porém, se aprovado, o candidato do PEC/PG realizará, posteriormente, prova de suficiência em língua Inglesa, conforme o regulamento do PPG-Ecologia.

(3) Uma listagem com a disponibilidade de vagas por orientador se encontra disponível no endereço <http://portal.inpa.gov.br/index.php/pos-graduacao/editais>.

**2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1. Período de inscrição**

23 de julho a 27 de setembro 2019

## 2.2 Processo de inscrição

Para inscrição o candidato deve enviar os documentos listados abaixo em formato digital para o e-mail: <pgeco.inscricao@gmail.com>

A inscrição deve ser feita por meio das seguintes etapas, todas obrigatórias até 27 de setembro de 2019:

(a) pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito na seguinte conta bancária:

Banco: Santander

Código do Banco: 033

Nome da Agência: PAB INPA

Agência: 3230

Conta Corrente: 13002951-9

Nome da Conta: Associação de Levantamento Florestal do Amazonas-ALFA

CNPJ: 14.232.672/0001-37

Praça: Manaus/AM

Endereço do Banco: Av. André Araújo, 2.936 - Petrópolis - CEP 69060-001 - Manaus-AM

(b) envio por e-mail para dos seguintes documentos:

- comprovante do depósito ou transferência bancária da taxa de inscrição;
- formulário de inscrição do PPG-Ecologia em formato Word disponível no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais> (nesta etapa o formulário não precisa estar assinado).

(c) Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que, conforme o disposto no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e forem integrantes de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6135, de 26 de junho de 2007, devendo a isenção ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida do referido decreto. O pedido de isenção deverá ser enviado, juntamente com os demais documentos exigidos na inscrição, exceto o comprovante de depósito bancário, para o endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação (PPG-Ecologia-INPA <[pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)>).

(1) A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>), até o dia 08 de outubro de 2019.

(2) Em caso de indeferimento, o candidato que assim o desejar poderá interpor recurso, até 48 horas depois da divulgação do resultado do pedido de isenção.

(3) O recurso deverá ser remetido à Comissão de Seleção, via e-mail.

(4) Caso o requerimento de isenção de pagamento e o recurso sejam indeferidos e o candidato deseje efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até 15 de outubro de 2019, seguindo as instruções deste edital, e enviar cópia digital do comprovante de pagamento para o e-mail do Programa de Pós-graduação (<[pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)>)

(5) A relação dos recursos que tenham sido deferidos ou indeferidos, será divulgada, no site da Pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>) até 18 de outubro de 2019.

### OBSERVAÇÕES

(1) O PPG-Ecologia emitirá uma mensagem de confirmação de recebimento para todos os e-mails recebidos corretamente de acordo com o item (b) acima. O não recebimento do e-mail de confirmação em um prazo máximo de 10 dias é indicação de que houve erro de transmissão.

(2) Toda a comunicação do curso com os candidatos posterior a este edital é realizada via e-mail. É de responsabilidade do candidato informar seu e-mail corretamente na ficha de inscrição para

viabilizar essa comunicação. Alterações de e-mail posteriores à inscrição podem ser comunicadas ao PPG-Ecologia por meio dos e-mails indicados no item 8 abaixo. Recomenda-se fortemente que todos os candidatos informem, além do e-mail, um número de telefone para contato;

(3) Além do envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do formulário de inscrição do PPG-Ecologia não se exigirá o envio de nenhum outro documento por ocasião da inscrição. No entanto, será exigido dos candidatos aprovados com vaga o envio, via **email, em formato PDF** de comprovantes da documentação de identificação, formação e produção acadêmica e profissional, conforme detalhado mais adiante. O não envio ou envio incompleto dos comprovantes exigidos no prazo estabelecido neste edital acarretará a desclassificação do candidato da lista de aprovados, e será chamado o seguinte candidato da lista de espera;

(4) O PPG-Ecologia não exige que o candidato tenha orientador definido no momento da inscrição. Os alunos tem até 30 de maio do ano de seu ingresso no curso para definir seu orientador.

### **3. DA SELEÇÃO**

#### **3.1. Local, datas e duração**

As provas de seleção poderão ser aplicadas nas cidades listadas abaixo. A prova poderá também ser aplicada em cidades adicionais caso haja solicitação por candidatos inscritos e suporte local para aplicação das provas.

Altamira (PA); Belém (PA); Belo Horizonte (MG), Boa Vista (RR); Brasília (DF); Campinas (SP); Colorado do Oeste (RO); Cuiabá (MT), Goiania (GO); Londrina (PR); Macapá (AP); Manaus (AM), Natal (RN), Palmas (TO); Parintins (AM); Porto Alegre (RS); Porto Velho (RO); Recife (PE); Rio Branco (AC); Rio de Janeiro (RJ); Salvador (BA); Santarém (PA); São Luís (MA); Sinop (MT); Tabatinga (AM); Tefé (AM), Vitória (ES); Vitória da Conquista (BA).

O candidato será informado sobre o local das provas pelo site da pós-graduação do INPA (<http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>). A prova de conhecimento em Ecologia será realizada **às 08:30h (horário local) do dia 07 de novembro de 2019, com duração de quatro (4) horas**. A prova de suficiência em língua Inglesa será realizada **às 15h (horário local) do dia 07 de novembro de 2019, com duração de duas (2) horas**.

#### **3.2. Critérios de avaliação**

A seleção será feita por comissão de seleção indicada pelo conselho do PPG-Ecologia e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do programa. O processo seletivo constará das seguintes fases:

a) conferência de envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do formulário de inscrição do PPG-Ecologia, devidamente preenchido, indeferindo-se as inscrições realizadas fora do prazo hábil indicado no item 2.1 e/ou com dados incompletos no formulário e/ou que não tiverem comprovado o pagamento da taxa de inscrição;

b) prova escrita relativa à área de conhecimento de Ecologia. A composição da prova será determinada pela comissão de seleção do PPG-Ecologia. A prova será elaborada com base na bibliografia recomendada no ANEXO 1 e enfocará os tópicos de estudo listados no ANEXO 2. Essa prova terá caráter eliminatório e classificatório. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco).

c) prova de suficiência em língua Inglesa, com permissão do uso de dicionário impresso. Esta prova será constituída por texto(s) científico(s) em Inglês, selecionado(s) pela comissão de seleção, para ser(em) traduzido(s) e/ou interpretado(s) com uso de dicionário. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Esta prova tem caráter eliminatório. As notas dos candidatos aprovados em Inglês não serão consideradas no cômputo da média geral de classificação, somente como critério de desempate;

d) análise do Currículo Lattes, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no ANEXO 3.

**ATENÇÃO:** A análise do currículo será feita por meio de acesso online ao currículo Lattes dos candidatos. Apenas serão avaliados os currículos dos candidatos que tenham sido aprovados nas provas da área de conhecimento e de Inglês. Não se exigirá comprovação de itens curriculares nesta etapa da seleção. No entanto, será exigido o envio, via **correio eletrônico**, dos comprovantes de itens curriculares de todos os candidatos aprovados com vaga (documentos em PDF). O candidato é responsável pelo preenchimento correto de seu Currículo Lattes, e por que ele esteja disponível online para consulta do comitê de seleção. A análise curricular será realizada, previsivelmente, a partir da última semana de novembro de 2019. É importante que o candidato se informe sobre os critérios de pontuação de itens curriculares do PPG-Ecologia no ANEXO 3 deste edital, e que se certifique de que a produção que deseja que seja pontuada apareça de forma inteligível para um consultor externo (opção “Buscar currículo” da Plataforma Lattes no website do CNPq - <http://lattes.cnpq.br/>). Só serão pontuados os itens que puderem ser identificados corretamente pelos membros do comitê de seleção. Os candidatos para os quais não se encontre o Currículo Lattes disponível online no momento da avaliação, ou cujo currículo não apresente itens que se identifiquem como pontuáveis, receberão pontuação 0 (zero) para o currículo. O comitê de seleção arquivará os Currículos Lattes consultados de cada candidato.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente a partir da ponderação das notas obtidas na prova de conhecimento específico (75% - setenta e cinco por cento) e análise curricular (25% - vinte e cinco por cento).

**OBSERVAÇÕES:** Não são disponibilizadas provas dos anos anteriores. Os eliminados na prova de Inglês não terão corrigida a prova de conhecimento em Ecologia.

#### **4. DAS CHAMADAS**

A lista de candidatos aprovados será divulgada no site da pós-graduação do INPA <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais> a partir de **16 de dezembro de 2019**.

As notas não serão divulgadas, porém cada candidato poderá conhecê-la mediante requerimento por escrito ou e-mail à secretaria do PPG-Ecologia. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, por escrito, somente em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos a, e protocolados na Coordenação de Capacitação – COCP do INPA até 48H após a divulgação dos resultados. O endereço postal completo da COCP se encontra listado no final deste edital. Não haverá revisão de prova e à comissão de seleção do PPG-Ecologia caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

#### **5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA**

Os candidatos aprovados com vaga deverão enviar, via **correio eletrônico**, **todos os documentos listados abaixo (em formato de PDF)**, para o endereço indicado no final deste edital, **ou, entregar na secretaria do PPG-Ecologia**, até **15 de janeiro de 2020**, a seguinte documentação:

(a) formulário de inscrição em formato Word do PPG-Ecologia impresso e assinado (disponível em <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>)– assinar, escanear ou fotografar e transformar em PDF.

(b) cópias do RG e CPF\*;

(c) uma cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação\*\*;

(d) histórico escolar de graduação;

(e) uma cópia dos comprovantes de TODOS os itens pontuáveis que constem em seu Currículo Lattes, de acordo com os critérios de avaliação de currículo e tipo de comprovação constantes no ANEXO 3 deste edital (**inclua no Lattes apenas os itens para os quais tem comprovação**);

(f) declaração em formato Word do PPG-Ecologia anexo a ser assinada atestando que está ciente

das normas deste edital, de que o curso exige dedicação em tempo integral, de que a aprovação no exame de seleção não implica garantia de bolsa de estudos e de que está de acordo com o regulamento do PPG-INPA e do PPG-Ecologia (regulamentos disponíveis no site <http://portal.inpa.gov.br/index.php/editoria-b/editais>); assinar, escanear ou fotografar e transformar em PDF para envio.

(g) duas fotos 3x4 (a ser entregue na secretaria).

\* Candidatos estrangeiros sem CPF devem enviar cópia do passaporte.

\*\* Nesta etapa, o certificado de conclusão da graduação poderá ser substituído por declaração de conclusão, emitida pela instituição de origem. Porém, para efetivar a matrícula no curso de mestrado, será exigido do candidato o certificado ou o diploma de graduação.

Os candidatos aprovados com vaga que desejarem cursar o mestrado no PPG-Ecologia **devem confirmar seu interesse pela vaga** por e-mail a [pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com) com cópia para [pgecologia@gmail.com](mailto:pgecologia@gmail.com) até **15 de janeiro de 2020**.

Os candidatos aprovados com vaga que confirmarem o interesse pela vaga e enviarem toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido, devem matricular-se na secretaria do PPG-Ecologia até a data a ser estabelecida pelo programa para o início do semestre letivo, a ser divulgada por e-mail aos interessados.

Os candidatos estrangeiros, uma vez selecionados para ingresso, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos próprios ou dos genitores), ter condições financeiras de arcar com seus estudos.

## **6. DA DESISTÊNCIA, DESCLASSIFICAÇÃO E LISTA DE ESPERA**

Os candidatos aprovados com vaga serão **desclassificados** e eliminados da seleção quando:

(a) não fornecerem toda a documentação acima discriminada, inclusive comprovação de todos os itens pontuáveis que constam em seu Currículo Lattes, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail;

(b) apresentarem documentação fora do prazo estabelecido neste edital, independentemente de que tenham confirmado seu interesse na vaga por e-mail e de que tenham enviado documentação completa;

(c) não confirmarem seu interesse pela vaga (incluindo comprovação de envio da documentação), nas formas e prazo estabelecidos neste edital, independentemente de que tenham enviado a documentação completa dentro do prazo.

Caso haja desistência ou desclassificação de candidato(s) aprovado(s) com vaga, será/serão convocado(s) candidato(s) da lista de espera. Se houver desistência ou não confirmação de vaga na forma definida acima até 15 de janeiro de 2020, a convocação da lista de espera iniciará em 16 de janeiro de 2020. Caso não haja desistência/não confirmação de vaga, poderá haver convocação da lista de espera após o recebimento da documentação dos candidatos com vaga, caso haja eliminação por documentação incompleta.

A lista de espera será composta por candidatos que tenham atingido a nota mínima de aprovação nas provas de Inglês e conhecimento em Ecologia, mas em ordem de classificação superior ao número de vagas disponibilizadas pelo programa. Os candidatos convocados da lista de espera também terão que enviar a documentação listada acima, no prazo estabelecido pelo PPG-Ecologia em cada caso. A comunicação entre candidatos e o PPG-Ecologia nesta fase será via e-mail.

## **7. DA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPESAM ou outra fonte), será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da comissão de bolsas do programa. O candidato estrangeiro selecionado pelo convênio PEC/PG automaticamente receberá bolsa do governo brasileiro, mas os demais estrangeiros selecionados não terão garantia de bolsa.

## **8. CONTATOS**

**Para envio de documentação por correio eletrônico:**

Secretaria PPG-Ecologia – Ana Serra - tel. 55 92 3643 1909

[pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)

**Para consultas gerais sobre o processo de inscrição:**

Secretaria PPG-Ecologia – Ana Serra - tel. 55 92 3643 1909;

[pgeco.inscricao@gmail.com](mailto:pgeco.inscricao@gmail.com)

**Para envio de recursos em relação ao processo de seleção:**

Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA

Coordenação de Capacitação - COCP

Av. André Araújo, 2936 Bairro: Petrópolis

CEP.69067-375 Manaus – AM, Brasil

Manaus-AM, 18 de julho de 2019

BEATRIZ RONCHI TELES  
Coordenadora de Capacitação do INPA

**EDITAL INPA/COCP Nº 25/2019**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**  
**NÍVEL MESTRADO**

**ANEXO 1**

**Lista de bibliografia recomendada para a prova de conhecimentos em Ecologia**

- Begon, M., Townsend, C. R. e Harper, J. L. 2006. Fundamentos de Ecologia. Artmed Editora.
- Ehrlich, P. R. e Sodhi, N. S. (Eds.) 2011. Conservation Biology for All. Oxford University Press, UK. Disponível em: <https://conbio.org/publications/free-textbook/>
- Gotelli, N. J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.
- Ridley, M. 2006. Evolução. Artmed Editora.
- Magnusson, W. E., G. Mourão & F. Costa. 2015. Estatística sem Matemática. Editora Planta, Londrina.
- Chazdon R. L. e Whitmore T. C. (ed) 2002. Foundations of Tropical Forest Biology: Classic Papers with Commentaries. The University of Chicago Press.
- Quesada, C.A. Lloyd, J., Anderson, L.O. Fyllas, L.O., Schwarz, M. e Czimczik, C.I. 2011. Soils of Amazonia with particular reference to the RAINFOR sites. Biogeosciences 8: 1415-1440.
- Quesada, C.A., Lloyd, J., Schwarz, M., Baker, T.R., Phillips, O.L., Patiño, S., Czimczik, C.I. et al. 2009. Regional and large-scale patterns in Amazon forest structure and function are mediated by variations in soil physical and chemical properties. Biogeosciences Discussions 6: 3993-4057.
- Sombroek, W. 2001. Spatial and temporal patterns of Amazon rainfall - Consequences for the planning of agricultural occupation and the protection of primary forests. Ambio 30: 388-396.
- Junk, W.J., Wittmann, F., Piedade, M.T.F. 2004. The várzea forests in Amazonia: flooding and the highly dynamic geomorphology interact with natural forest succession. Forest Ecology and Management 196: 199-212.
- Fearnside, P.M. (ed.) 2003. A Floresta Amazônica nas Mudanças Globais. Ed. INPA, Manaus. 134 pp.

**EDITAL INPA/COCP Nº 25/2019**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**  
**NÍVEL MESTRADO**

**ANEXO 2**

Tópicos de estudo recomendados para a prova de conhecimentos em Ecologia:

1. Atualidade de conservação e transformações ambientais antrópicas na Amazônia.
2. Biologia geral e funcionamento dos ecossistemas Amazônicos.
3. Princípios básicos de evolução.
4. Princípios básicos de dinâmica populacional.
5. Interações entre espécies e suas consequências.
6. Distribuição espacial de espécies e princípios básicos de biogeografia.
7. Princípios básicos de ecologia de ecossistemas incluindo ciclagem de carbono e nutrientes.
8. Fundamentos de estatística e delineamento amostral com relevância para ecologia.
9. Fundamentos matemáticos para interpretação de funções e gráficos na literatura científica.
10. Ecologia aplicada à conservação e manejo de recursos naturais.

Esta lista servirá de base para a formulação de questões para a prova mas não haverá necessariamente uma relação explícita de um para um entre as questões da prova e os tópicos de estudo. No entanto, os candidatos devem distribuir o estudo igualmente pelos dez tópicos, usando a lista para direcionar a leitura do material sugerido no Anexo 1.

**EDITAL INPA/COCP Nº 25/2019**  
**EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DO**  
**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA - INPA**  
**NÍVEL MESTRADO**

**ANEXO 3**

**Critérios para avaliação do *curriculum vitae* de candidatos ao mestrado em Ecologia do INPA**

Ítem pontuável	Valor da pontuação	Valor máximo para o ítem	Comprovação				
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA/TÉCNICA</b>							
<b>1 Artigo publicado</b>							
em periódico SCI como primeiro autor	3,0	10,0	Cópia da primeira página do artigo (deve constar nome do periódico, volume e pagina inicial-final do artigo)				
em periódico SCI como co-autor	2,0						
em periódico não SCI como primeiro autor	1,5						
em periódico não SCI como co-autor	0,5						
<b>2 Artigo no prelo</b>							
em periódico SCI como primeiro autor	3,0						
em periódico SCI como co-autor	2,0						
em periódico não SCI como primeiro autor	1,5						
em periódico não SCI como co-autor	0,5						
<b>3 Artigo submetido em revisão</b>							
como primeiro autor	0,5	10,0	Cópia do manuscrito e comunicação do editor de que o artigo foi aceito (para no prelo) ou que foi enviado a revisores (para submetido em revisão)				
como co-autor	0,25						
<b>4 Autor de livro publicado com ISBN</b>							
como primeiro autor	2,5						
como co-autor	1,0						
<b>5 Autor de capítulo de livro publicado com ISBN</b>							
como primeiro autor	1,5			1,2	Cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. Para capítulo cópia da primeira página do capítulo, aparecendo a numeração da página, além da capa e página de informação bibliográfica do livro.		
como co-autor	0,5						
<b>6 Anais completos de congresso (≥4 pp)</b>							
	0,4						
<b>7 Resumo de congresso (simples e expandido)</b>							
	0,2	0,6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento				
<b>8 Produção técnica na área</b> (artigos divulgação, cartilhas, autoria website, produção em vídeo ou CD, etc)							
	0,3	0,9	Cópia da produção ou comprovante de autoria do editor, diretor do projeto, etc.				
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>							
9 Especialização (mínimo 300 horas)	1,0	4,3	Cópia do certificado de conclusão ou diploma contendo carga horária.				
10 Bolsa IC ou PIBIC, outra bolsa ou estágio (0,1 ponto=80h; carga horária mínima= 240h)	0,3 a 1,2						
11 Cursos na área (só valem cursos ≥60 horas)	0,5						
12 Monitoria de disciplinas na área	0,25						
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>							
13 Vínculo empregatício na área (≥6 meses)	1,5	3,0	Declaração do empregador, incluindo carga horária e comprovante de vencimentos (em caso de vínculo com remuneração)				
14 Docência na área, com ou sem vínculo empregatício (≥6 meses)	1,5						
<b>TOTAL</b>		<b>20,0</b>					